



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026

Protocolo Eletrônico: 2026012711002

Processo Eletrônico: nº IL/2026.004-CMA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, e Art. 95, da Lei nº 14.133/2021

Contratada: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: nº 24.450.024/0001-00

Fiscal do Instrumento: Atanásio Araújo da Costa

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ordem de Execução de Serviços tem por objeto a **contratação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando à **inscrição e participação de 09 (nove) Vereadores e 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Alvorada/TO no 659º Curso de Capacitação – Governança Pública e Controle Interno Municipal**, a ser realizado na cidade de **Brasília/DF**, no período de **03 a 06 de fevereiro de 2026**, conforme programação e metodologia definidas pela instituição promotora.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação foi devidamente autorizada por meio de **Portaria de Inexigibilidade**, nos autos do processo administrativo correspondente, após análise técnica, administrativa e jurídica.

2.2. A inexigibilidade de licitação encontra amparo no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição, decorrente da singularidade do objeto e da notória especialização da empresa promotora do curso.

2.3. A substituição do contrato formal pela presente Ordem de Execução de Serviços

fundamenta-se no **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, considerando a natureza do objeto e o valor da contratação.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)**, correspondente à inscrição de **12 (Doze) participantes**, ao valor unitário de **R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)** por participante.

3.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de **Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente**, devidamente atestado pelo fiscal designado, após comprovação da efetiva inscrição e realização do curso, em prazo máximo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada.

4. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do objeto corresponderá às datas de realização do curso, qual seja, **03 a 06 de fevereiro de 2026**.

4.2. A vigência da presente Ordem estará vinculada ao cumprimento integral do objeto e à disponibilidade orçamentária.

4.3. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer mediante justificativa formal, com anuência da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO OBJETO

5.1. O curso será executado conforme a metodologia, conteúdo programático e carga horária definidos pela contratada e aprovados no processo administrativo.

5.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto ficarão sob responsabilidade do **Fiscal do Instrumento**, que deverá verificar a conformidade da execução e registrar eventuais ocorrências.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas nesta Ordem de Execução.

7.2. Fornecer as informações necessárias para a efetivação das inscrições.

7.3. Designar fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

7.4. Zelar pela regularidade e transparência da execução contratual.

7.5. Manter registro documental da participação e frequência dos inscritos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto conforme as condições pactuadas e a proposta apresentada.

8.2. Disponibilizar instrutores qualificados, material didático e recursos pedagógicos adequados.

8.3. Cumprir integralmente a programação do curso.

8.4. Emitir certificados aos participantes que cumprirem os critérios de frequência.

8.5. Manter registros de frequência e documentação comprobatória.

8.6. Comunicar prontamente qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto.

8.7. Observar a legislação vigente e responder por eventuais irregularidades.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. A contratada responderá por falhas ou irregularidades na execução do objeto, devendo adotar as medidas corretivas necessárias.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos **arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11. DA EXTINÇÃO

11.1. A presente Ordem será extinta após o cumprimento integral do objeto ou por rescisão motivada, na forma da lei.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alvorada/TO.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Qualquer alteração deverá ser formalizada por termo próprio, com anuência das partes.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. A presente Ordem será publicada no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no **PNCP**.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada/TO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alvorada/TO, 27 de janeiro de 2026.


Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO
Contratante

Ciente:


GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Contratada

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 103.***.***-** - JARBAS DE
rio(a): SOUZA SILVEIRA
Data e 27/01/2026 11:17:12
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 27/01/2026 10:51:03
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/9fcef8e7-fbd7-11f0-90ce-66fa4288fab2>